

PORTARIA TRT GP Nº 038/2010

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT - 01828/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor SÉRGIO AUGUSTO MOREIRA TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 04.02.2010, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias para gozo no período de 19.11 a 17.12.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente